>>> continuação >>>

são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **ii. Ajuste para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g. Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h. Reconhecimento de Receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i. Outros Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j. Ajuste ao Valor Presente de Ativos e Passivos**: Nas demonstrações contábeis de 2025 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **k. Patrimônio Líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa**: As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **m. Contratos de Gestão:** A Administração do Instituto adota dos conceitos de contabilização dos contratos de gestão baseados na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1), e reconhece o saldo do contrato de gestão junto ao Ente Público, registrando em ativo circulante os valores futuros a receber dos serviços previstos em contrato, em contrapartida ao passivo circulante relativa a obrigação de execução do contrato pactuado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**2025**	**2024**
Caixa em espécie	917	1.173
Banco conta movimento	88	11
Aplic. financ. de liquidez imediata	33.471.606	57.731.356
Total	**33.472.611**	**57.732.540**

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A manutenção do saldo da conta Aplicações financeiras de liquidez imediata é a garantia da administração em honrar seus compromissos de curto prazo com os fornecedores essenciais, para manutenção do funcionamento da unidade, bem como reserva social para honrar seus compromissos de longo prazo com seus colaboradores celetistas.

5. CONTAS A RECEBER: O montante refere-se a contas a receber de contrato de gestão, 001/2019/SES-AM, com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, vigente até 30/03/2027 conforme 15º Termo Aditivo.

	2025	**2024**
Circulante		
Contrato de gestão 001/2019	40.785.049	70.478.554
Total	**40.785.049**	**70.478.554**
Não Circulante		
Contrato de gestão 001/2019 (i)	1.815.194	1.815.174
Total	**1.815.194**	**1.815.174**

(i) O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores de períodos anteriores, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

Aging List	**2025**	**2024**
De 06 a 15 dias	-	-
De 16 a 30 dias	18.289.860	22.277.400
De 31 a 60 dias	-	22.277.400
De 61 a 90 dias	-	22.277.400
De 91 a 180 dias	-	3.646.334
De 181 a 360 dias	-	-
De 361 a 450 dias	22.495.189	1.815.174
+ de 451 dias	1.815.194	-
Total	**42.600.243**	**72.293.728**

6. ESTOQUES	**2025**	**2024**
Drogas e medicamentos	3.024.166	4.477.154
Materiais de uso do paciente	2.332.874	1.434.509
Fios cirúrgicos	345.759	196.730
Materiais de expediente e impressos	287.032	479.156
Dietas enterais e parenterais	193.926	163.905
Equipamento de proteção individual	19.418	42.641
Materiais de laboratório	-	1.535.235
Demais materiais	1.112.985	6.423.382
	7.316.160	**14.752.712**
Estoques cedidos pela SES/AM (i)	3.917.630	2.984.002
Total	**11.233.790**	**17.736.714**

(i) Refere-se a materiais adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas e cedidos para utilização pela UPA. Estes valores serão descontados parcial ou integralmente de repasses futuros à Entidade, conforme descrito na nota explicativa 11. Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.

7. IMOBILIZADO	**Aparelhos Med. e Cir.**	**Aparelhos Telefônicos**	**Eq. Informática**	**Máquina e Equip.**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2024					
Saldo inicial	1.472	-	24.977	16.828	43.277
Aquisições	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-
Depreciação	(235)	-	(7.724)	(2.308)	(10.267)
Saldo contábil líquido	**1.237**	**-**	**17.253**	**14.520**	**33.010**
Em 31 de dezembro de 2025					
Saldo inicial	1.237	-	17.253	14.520	33.010
Aquisições	-	6.649	29.500	-	36.149
Transferências	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-
Depreciação	(235)	(1.112)	(9.819)	(2.308)	(13.475)
Saldo contábil líquido	**1.002**	**5.537**	**36.934**	**12.212**	**55.684**

8. FORNECEDORES	**2025**	**2024**
Materiais e medicamentos	2.941.570	6.816.850
Serviços	1.484.854	2.529.689
Serviços médicos	15.708.498	30.380.593
Diversos	466.904	2.819.724
Total	**20.601.826**	**42.546.856**

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**2025**	**2024**
Ordenados e salários a pagar	5.836.503	6.125.501
Provisão férias	6.192.475	7.639.847
Provisões FGTS s/férias	494.769	610.588
Outras provisões	13.075.004	12.401.549
Total	**25.598.751**	**26.777.485**

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2025**	**2024**
INSS a recolher	703.564	804.399
FGTS a recolher	812.116	939.868
Empréstimos FGTS	386.365	-
IRRF s/ folha a recolher	616.321	1.282.350
Contr. sindical	6.168	8.073
Outros a pagar	82.136	218.914
Total	**2.606.670**	**3.253.604**

11. OUTRAS CONTAS A PAGAR	**2025**	**2024**
Empréstimo consignado à funcionários	-	321.213
Empréstimos materiais SES-AM (ii)	1.649.133	1.188.682
Verba piso salarial da enfermagem (i)	294.722	7.018.311
Seguros a pagar	16.141	16.763
Total	**1.959.996**	**8.544.969**

(i) No ano de 2023/2024/2025, a unidade recebeu recursos destinados ao pagamento do piso salarial da enfermagem por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei 14.434/22, aprovada em 4 de agosto de 2022, que promoveu alterações na Lei Federal nº 7.498/86. No decorrer desse período, constatou-se a existência de excedentes desses recursos. Diante disso, a unidade tomará as providências necessárias para realizar a devolução dessas sobras, seguindo os trâmites estabelecidos nas normativas legais e contratuais. (ii) Refere-se a materiais adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas e cedidos para utilização pelo Hospital. Estes valores serão descontados parcial ou integralmente de repasses futuros à Entidade, sendo classificados em passivo circulante, em virtude da expectativa da Administração de que seja realizado durante o exercício de 2026.

12. PARTES RELACIONADAS	**2025**	**2024**
Ativo		
UPA 24H -CAMPOS SALES	5.500.373	3.688.670
Total Não Circulante	**5.500.373**	**3.688.670**
Passivo		
UPA 24H -CAMPOS SALES	-	1.050.967
SEDE ADMINISTRATIVA	380.000	380.000
Total Circulante	**380.000**	**1.430.967**

O saldo a pagar em 2025 no passivo circulante de R$ 380.000 (R$ 380.000 em 2024), corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previsto em contrato de gestão.

13. PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS: **a. Processos com prognóstico de perda provável**: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões Cíveis, Trabalhistas e Tributárias. A Administração, com base nas recomendações dos consultores jurídicos e na análise da evolução dos processos, considerou suficiente a provisão constituída para fazer face aos processos.

Provável	**2025**	**2024**
Cível	13.889	13.889
Trabalhista	858.375	408.390
Total	**872.264**	**422.279**

b. Processos com prognóstico de perda possível: Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

Possível	**2025**	**2024**
Cível	1.875.466	952.608
Trabalhista	13.138	8.945.383
Total	**1.888.604**	**9.897.991**

14. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**2025**	**2024**
Serviços de gestão	(4.560.000)	(4.560.000)
Aluguel de máquinas	(357.439)	(1.398.212)
Telefone	(88.978)	(113.481)
Manutenção e conservação	(19.220)	(12.364)
Viagens e hospedagem	(185.657)	(513.716)
(Provisão) Reversão para conting.	(477.167)	222.535
Outros	(82.322)	(477.051)
Total	**(5.770.783)**	**(6.852.289)**

15. RENUNCIA FISCAL: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN. Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2025	**2024**
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	21.428.100	21.406.292
INSS	**21.428.100**	**21.406.292**
COFINS	8.516.212	8.559.534
COFINS	**8.516.212**	**8.559.534**
Total	**29.944.312**	**29.965.826**

16. COBERTURA DE SEGUROS: Em 2025, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2025	**2024**
Aplic. financ. de liquidez imediata	33.471.606	57.731.356
Contas a receber	42.600.243	72.293.728
Total ativos financeiros	**76.071.849**	**130.025.084**
Fornecedores	20.601.826	42.546.856
Total passivos financeiros	**20.601.826**	**42.546.856**

18. GESTÃO DE RISCOS: A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **i. Riscos de Liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **ii. Riscos de Crédito**: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **iii. Riscos Operacional:** A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2025, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES: Renovação do contrato de gestão: Em 31 de dezembro de 2025, o contrato de gestão da UPA foi renovado, passando a vigorar de 31/03/2026 a 31/03/2027. Repactuação e parcelamento de contas a receber: Em janeiro de 2025, o Instituto formalizou, junto ao Ente público, contrato de repactuação financeira e parcelamento do montante de R$ 66.832.199, a ser liquidado em seis (06) parcelas mensais, com início previsto para fevereiro de 2025, sem incidência de atualização monetária ou encargos. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, os valores pactuados não foram integralmente recebidos, permanecendo em aberto o montante de R$ 22.495.189, correspondente às parcelas residuais das competências de novembro e dezembro de 2024, com vencimentos previstos para junho e julho de 2025. A Administração permanece em tratativas junto à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), com o objetivo de viabilizar o recebimento dos valores ainda pendentes. A Entidade segue acompanhando continuamente a situação, adotando as medidas necessárias para a regularização dos repasses e a definição de cronograma atualizado para a liquidação dos valores em aberto.

Manaus - AM, 01 de abril de 2026. Cristian Tassi - Diretor Executivo - CPF: xxx.078.610-xx // Lienay Teixeira de Macedo Koury - Contadora - CRC/ PA – 021003/O